EDITAL DERI 55/2026

PROGRAMA DERI PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO

Universität Potsdam – UP - Alemanha

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública a abertura de inscrições no Programa DERI para Mobilidade Internacional para estudantes regulares de graduação.

1. Objetivo

1.1. Este processo seletivo visa preencher 04 (quatro) vagas para intercâmbio de estudos na Universität Potsdam, Alemanha.

1.2. O intercâmbio de estudos deverá ter a duração de 01 (um) semestre acadêmico, com início em Outubro/2026.

2. Benefícios

2.1. Os estudantes selecionados serão nomeados para realizar 01 (um) semestre acadêmico na universidade mencionada, isentos de mensalidades acadêmicas (tuition).

2.2. Todas as despesas, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, remarcação de passagem, alojamento, alimentação, custos extras com seguro saúde internacional, bem como outros gastos não listados aqui, serão de responsabilidade do(a) estudante. Outros auxílios poderão ser buscados pelo(a) estudante junto à instituição de destino ou outras agências de fomento sem intermediação da Unicamp.

2.3. É também obrigação do estudante arcar com o valor da taxa obrigatória

abaixo descrita:

Semester Fee

All international exchange students (also scholarship holders) have to pay a fee of approximately €310 per semester, which includes the semester ticket for free public transport across Germany. Neither tuition fees nor enrolment fees are charged.

3. Áreas de Conhecimento

3.1. Verificar os cursos disponíveis no link: Overview - What to Study - Studies - University of Potsdam (uni-potsdam.de).

3.1.1. Orientações Adicionais (como áreas de restrição)

3.2. É recomendado que os estudantes verifiquem, com antecedência, se há pré-requisitos, restrições ou níveis de proficiência específicos para o curso/disciplinas desejados.

4. Requisitos para a candidatura

4.1. Para efetuar a sua inscrição pelo SIGA, os(as) candidatos(as) deverão possuir os seguintes requisitos acadêmicos, fornecidos via sistema pela Diretoria Acadêmica (DAC) e referentes ao seu curso e habilitação atuais (os constantes no histórico escolar e relatório de integralização no momento da inscrição):

I. Coeficiente de Progressão (CP) mínimo no curso atual de 0,25;

II. Não estar em semestre de colação de grau, isto é, quando retornar da mobilidade, o estudante deve ter créditos a serem cursados na Unicamp por pelo menos um semestre antes da integralização total de seu curso (podendo ser disciplinas obrigatórias ou eletivas do currículo pleno do curso em que se encontra matriculado, disciplinas de estágio ou de TCC);

III. Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP) acima de 0,0001;

IV. No máximo 14 (quatorze) créditos de reprovação;

V. Não ter registrado afastamentos por intercâmbio de editais gerenciados pela DERI ao longo do curso atual em que está matriculado na Unicamp;

VI. Proficiência no idioma Alemão;

LANGUAGE REQUIREMENTS
German B1

VII. Algum requisito específico da universidade de destino, se houver.

4.2. .O estudante deve possuir , no mínimo, nível B1 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas) do idioma alemão.

4.2.1. O(A) estudante deverá comprovar a proficiência acima descrita com a apresentação de certificado oficial ou certificado emitido por escola de idioma. Não serão aceitos certificados emitidos por professores particulares.

4.3. O(A) estudante deve possuir passaporte válido durante todo o período do intercâmbio.

4.4. O(A) estudante já contemplado(a) por editais da DERI não poderá concorrer a novos editais de mobilidade internacional geridos pela DERI ao longo do curso atual em que está matriculado na Unicamp.

4.4.1. Estudantes contemplados por editais da DERI poderão participar de novos editais de mobilidade geridos pela DERI apenas se estiverem matriculados em um curso de graduação diferente daquele no qual foram inicialmente contemplados.

4.4.1.1. O ingresso no novo curso pode ocorrer por meio das modalidades vigentes, como Reingresso, Vestibular, Enem, Vagas Olímpicas e Vagas Remanescentes.

4.5. Considera-se inelegível o(a) estudante que, em edital anterior, gerido pela DERI, tenha desistido do seu intercâmbio depois da sua confirmação de interesse.

4.6. O(A) estudante deve satisfazer todos os requisitos específicos estabelecidos pela universidade de destino.

4.7. O(A) estudante deve possuir recursos necessários para sua manutenção na universidade de destino durante o período de intercâmbio independente da concessão de auxílio por parte da DERI ou de quaisquer outros órgãos de fomento nacionais ou estrangeiros. Cabe ao(à) estudante se inteirar sobre os custos de vida no país/local de destino e verificar se possui estes recursos antes da confirmação de interesse no edital. A desistência por motivos econômicos após a confirmação do(a) estudante não o(a) libera das sanções previstas no subitem 6.4.

5. Inscrição no processo seletivo da DERI

5.1. Os(As) candidatos(as) devem inscrever-se no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Unicamp, no portal da DAC, no período entre 02/09/2024 e 30/09/2024, através da área dos usuários, na seção Intercâmbio – Inscrições em Processos Seletivos. Para ter acesso, deve-se utilizar o mesmo login e senha do e-mail institucional (login SISE). Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos.

5.2. Os(As) candidatos(as) devem fazer upload (via sistema SIGA), no ato de

inscrição no processo seletivo, cópias digitalizadas dos seguintes documentos (cada documento deverá possuir no máximo 1 MB e deverá ser no formato PDF):

i. **Comprovante de proficiência da língua**, conforme definido nos subitens 4.2 e 4.2.1;

ii. **Cópia do passaporte** válido para todo o período do intercâmbio;

iii. **Histórico Escolar do curso atual na Unicamp**, traduzido para o idioma exigido pela universidade de destino (**NÃO** é necessário fazer tradução juramentada do histórico escolar, podendo ser enviada tradução livre segundo modelo do histórico escolar emitido pela DAC);

iv. **Atestado de matrícula do curso atual na Unicamp**, traduzido para o idioma exigido pela universidade de destino (NÃO é necessário fazer tradução juramentada do atestado de matrícula, podendo ser enviada tradução livre segundo modelo do atestado emitido pela DAC).

5.3. A postagem de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitado no subitem 5.2, indeferem automaticamente a inscrição do(a) candidato(a).

5.4. O(A) estudante que tenha confirmado sua participação em outro processo de seleção via SIGA terá sua candidatura automaticamente indeferida pelo sistema neste Edital e não terá sua candidatura avaliada.

5.5. Após o envio da inscrição, a mesma deverá ser aprovada via sistema pela coordenação de curso do(a) estudante. É prerrogativa da coordenação de curso indeferir as candidaturas que não atendam a qualquer um dos requisitos previstos neste Edital. Caso a coordenação não atue no sistema SIGA dentro do prazo estipulado, a inscrição será automaticamente aprovada e o(a) estudante continuará concorrendo a uma vaga.

6. Processo Seletivo e Nomeação

6.1. O processo de seleção será baseado na análise do desempenho acadêmico (CRP – Coeficiente de Rendimento Padrão) de todos(as) os(as) candidatos(as) que satisfaçam as condições de candidatura e que tenham apresentado a documentação solicitada. Serão aprovados(as) os(as) estudantes mais bem classificados(as) na data de seleção dos(as) candidatos(as), de acordo com os dados fornecidos via sistema pela DAC e com o número de vagas descrito no subitem 1.1 deste edital.

6.2. Após a seleção, os(as) candidatos(as) selecionados receberão automaticamente uma mensagem de e-mail do sistema SIGA que pedirá a confirmação de interesse na realização do intercâmbio. Os(As) candidatos(as) classificados(as) mas não

selecionados receberão automaticamente uma mensagem de email do sistema SIGA com sua posição na lista de classificados(a). Os(As) candidatos(as) indeferidos(as) também serão informados(as). Estas mensagens serão enviadas para o endereço de e-mail fornecido pelo(a) estudante ao fazer a inscrição.

6.3. A confirmação de interesse em um intercâmbio para o qual o(a) estudante foi selecionado(a) acarretará no cancelamento, no sistema, de todas as demais inscrições ativas para outros editais de intercâmbio nos quais porventura o(a) estudante tenha se inscrito.

6.4. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem confirmar seu interesse de acordo com o prazo estipulado no e-mail de confirmação, conforme subitem 7.2.

6.5. Caso não confirme o interesse, o(a) estudante terá a sua candidatura indeferida e a vaga será oferecida automaticamente ao próximo(a) candidato(a) da lista de classificação. Este candidato receberá, então, um email automático do sistema, contendo a data limite para confirmar o interesse na realização do intercâmbio. A chamada dos(as) candidatos(as) da lista de classificação será feita desta forma e sucessivamente, até que sejam preenchidas as vagas previstas no subitem 1.1 com estudantes confirmados(as) ou até a data final de chamada de classificados informada no cronograma.

6.6. A UNICAMP fará a nomeação do(a) estudante aprovado(a) e que confirmou a sua participação no intercâmbio para a universidade de destino, que enviará à DERI as instruções seguintes. A DERI entrará então em contato com o(a) estudante para os próximos passos.

6.7. Se aprovado(a) pela universidade de destino, o(a) estudante receberá a "Carta de Aceitação", que será utilizada para obter o visto de estudante.

6.8. A aprovação no edital da UNICAMP e a nomeação do(a) candidato(a) à universidade de destino NÃO garantem a aceitação final do(a) estudante na universidade de destino. Cabe única e exclusivamente à instituição estrangeira o aceite final.

7. Afastamento

7.1. Para formalização do afastamento por intercâmbio e registro do mesmo junto à Diretoria Acadêmica - DAC, o(a) estudante deverá obrigatoriamente, em prazo estipulado no sistema SIGA e de acordo com definição da DAC, informar o período de afastamento e o envio dos documentos obrigatórios, a saber:

i. **Plano de Estudos** - com as disciplinas a serem cursadas durante o intercâmbio;

a) Poderá ser utilizado como Plano de Estudos o modelo específico

adotado pela instituição estrangeira de destino;

b) Caso a instituição estrangeira de destino não exija um documento específico similar ao Plano de Estudos, o(a) estudante deverá elaborar um documento de formatação livre em que constem as disciplinas a serem cursadas durante o período de intercâmbio;

c) O documento mencionado no item anterior deverá ser validado pela coordenação do curso em que o(a) estudante estiver matriculado via sistema SIGA, conforme subitem 8.2.

ii. **Carta de Aceitação** - emitido pela universidade de destino;

iii. **Seguro-saúde** - com cobertura médica, hospitalar e repatriação para todo o período do intercâmbio (vide item 9 deste edital).

7.2. A análise dos documentos mencionados no subitem 8.1 deverá ser feita pela coordenação do curso do(a) estudante via sistema SIGA, no caminho Vida Acadêmica / Histórico Escolar > Intercâmbio > Atuação da Coordenadoria, conforme "print" de tela abaixo.

7.3. Ao analisar a documentação enviada, a coordenação de curso poderá aceitar ou recusar os documentos fornecidos pelo(a) estudante, devendo dar a devida justificativa, em caso de não aceitação.

7.4. A coordenação de curso poderá, ainda, alterar o período de afastamento informado pelo(a) estudante, devendo, para tanto, indicar a devida justificativa.

7.5. Uma vez aprovada a documentação enviada e o período de afastamento, o afastamento será efetivado automaticamente pelo sistema SIGA em prazo estabelecido pela DAC, conforme descrito no cronograma deste edital (item 15).

7.6. Os afastamentos efetivados pelo sistema SIGA são sempre semestrais, isto é, o afastamento do(a) estudante será registrado e válido por um semestre

acadêmico completo, independentemente da duração específica do afastamento.

8.6.1. Caso o período de intercâmbio na instituição estrangeira de destino exceda o período previsto no Calendário Acadêmico oficial da Unicamp, o(a) estudante deverá solicitar afastamento por mais de um semestre letivo. Por exemplo, se o semestre letivo da universidade estrangeira vai de setembro a março, o(a) estudante deve solicitar afastamento por dois semestres letivos na Unicamp para não ser prejudicado pela diferença de calendário.

8. Contratação de Seguro Saúde Internacional

8.1. O(A) estudante contemplado(a) deverá obrigatoriamente contratar, ainda no Brasil, um seguro de saúde internacional, que cubra despesas médico-hospitalares, de repatriação médica e funeral, de morte acidental e de invalidez permanente total ou parcial, decorrente de acidente.

8.2. Caso a Universidade de destino exija a contratação de seguro saúde em seu país, o(a) estudante contemplado(a) deverá seguir também as orientações da instituição estrangeira.

9.2.1. Essa contratação não exclui as exigências contidas no subitem 9.1, ou seja, a contratação do seguro saúde internacional no Brasil.

8.3. Não são válidos como seguros de saúde internacionais os acordos bilaterais de assistência previdenciária firmados entre o Brasil e outras nações.

8.4. O seguro de saúde internacional deverá abranger todo o período da mobilidade, ou seja, desde a saída até o retorno ao Brasil.

8.5. A negociação e contratação do seguro saúde internacional é de inteira responsabilidade do(a) estudante contemplado(a).

8.6. A DERI não intermedia a contratação de seguro saúde internacional, assim como não indica instituições para este fim.

9. Prestação de contas - Aproveitamento Acadêmico

9.1. A prestação de contas do período de mobilidade realizado deverá ser apresentada pelo(a) estudante beneficiado(a) por e-mail, enviando ao responsável pelo edital na DERI o *Transcript of Records/histórico escolar* com as disciplinas cursadas durante o período de mobilidade, contendo as notas e aproveitamento acadêmico.

10. Proteção de dados pessoais

10.1. Todos(as) os(as) envolvidos(as) no Programa de Mobilidade se comprometem a cumprir as respectivas legislações aplicáveis sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados.

10.2. Quando incidentes os critérios territoriais previstos no artigo 3º da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as partes obrigam-se a cumprir integralmente suas disposições, comprometendo-se a tratar os dados classificados como pessoais, coletados ou tratados por meio deste Programa, para a sua execução e somente nos estritos limites aqui previstos, nos termos da lei aplicável, ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto nos casos previstos em lei, sob pena de eventual responsabilização por todos os prejuízos gerados, no que tange a todo e qualquer passivo, demandas, perdas e/ou danos, desde que devidamente comprovados.

11. Disposições Finais

11.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Programa de Mobilidade Internacional, tais como se acham estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. A DERI não se responsabiliza por solicitação de inscrição, confirmação de interesse ou outro procedimento online não realizado por motivo de ordem técnica de redes ou computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.3. A DERI não se responsabiliza por dados acadêmicos errados fornecidos pela DAC no momento da seleção. Por isso, é de responsabilidade do(a) estudante verificar se os dados constantes no Histórico Escolar e no Relatório de Integralização refletem sua situação acadêmica atual.

11.4. As despesas efetuadas para participação no Edital são de total responsabilidade dos(as) candidatos(as).

11.5. É de responsabilidade exclusiva do(a) estudante contemplado(a) arcar com todas as despesas de alimentação e alojamento no país de destino, salvo em programas com disposições contrárias, casos em que este benefício estará previsto no item 2 do edital.

11.6. A DERI não se responsabiliza por intermediar quaisquer procedimentos para a obtenção de alojamento no exterior, devendo o(a) estudante seguir, estritamente, as orientações da Universidade de destino a esse respeito.

11.7. A UNICAMP não se responsabiliza caso os gastos durante a mobilidade ultrapassem os valores dos auxílios concedidos.

11.8. Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI.

11.9. É responsabilidade do(a) estudante manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados. A Unicamp e a universidade de destino não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de:

i. endereço eletrônico errado ou não atualizado; e

ii. endereço residencial errado ou não atualizado.

11.10. A DERI não informa sobre a necessidade de visto ou auxilia os(as) contemplados(as) nos casos de obtenção de visto. Recomendamos que o(a) estudante busque estas informações atualizadas junto à universidade de destino, que geralmente fornece essa informação, ou ao consulado do país de destino.

11.11. É de responsabilidade do(a) estudante solicitar o visto adequado junto ao consulado competente, bem como arcar com os custos relacionados a este procedimento.

11.12. O(A) estudante se compromete a respeitar as regras da universidade de destino, além das regras vigentes na UNICAMP.

11.13. Em caso de desistência, o(a) estudante contemplado(a) se obriga a devolver ao Banco Santander os valores eventualmente recebidos, conforme procedimentos vigentes. Em nenhuma hipótese será feito ressarcimento ao(à) estudante de despesas decorrentes de sua participação no processo seletivo ou no intercâmbio.

11.14. Somente por motivos de força maior, tais como emergências sanitárias, desastres naturais, convulsões políticas e sociais ou guerras, entre outros motivos excepcionais, será possível realizar o remanejamento de vagas entre editais de mobilidade, desde que haja vaga disponível, os requisitos para seleção sejam os mesmos e o(a) estudante expresse concordância plena.

12. Cronograma

Fase	Descrição	Responsável	Período (ano 2026)
Inscrição no SIGA	Inscrição através da aba Intercâmbio > Inscrições em Processos Seletivos - (subitem 6.1)	Estudante	**De 27/04 até 08/05**
Autorização da inscrição do(a) estudante	Coordenadoria de curso autoriza a candidatura através do SIGA (subitem 6.5)	Coordenação de curso	**Até 09/05**
Seleção dos(as) candidatos(as)	Classificação conforme descrito pelo edital (subitem 7.1)	SIGA	**11/05**
Informação aos(às) estudantes aprovados(as), classificados(as) e indeferidos(as)	Envio de email automático aos(às) estudantes (subitem 7.2)	SIGA	**11/05**
Confirmação de interesse dos(as) primeiros(as) aprovados(as)	O(a) estudante deve responder no sistema SIGA (subitem 7.2 e 7.4)	Estudante	**De 12/05 até 13/05**
Convocação dos(as) estudantes na lista de classificados(as) (“*lista de espera*”)	Email automático via SIGA (subitem 7.5)	SIGA	**Conforme liberação de vagas**
Confirmação de interesse dos(as) convocados(as) da lista de classificados(as)	O(a) estudante deve responder no sistema SIGA (subitem 7.5)	Estudante	**Conforme data limite constante do email de convocação recebido**
Data final de chamada de classificados(as)	Última chamada dos(as) estudantes na lista de classificados (subitem 7.5)	DERI	**14/05**
Nomeação dos(as) estudantes	Envio dos nomes e demais informações à universidade de destino (subitem 7.6)	DERI	**15/05**
Prestação de contas	Envio dos documentos descritos no item 9.	Estudante	**Até 10 dias úteis após o término de realização das atividades**

13. Informações adicionais:

13.1. Consultas adicionais relacionadas à universidade de destino podem ser encontradas nos links abaixo:

i. Página da UP: International - University of Potsdam (uni-potsdam.de)

ii. Informações sobre moradia: Housing University Potsdam International - International Students - From Abroad - International - University of Potsdam (uni-potsdam.de)

iii. Informações de cursos de Alemão: Learn German - From Abroad - International - University of Potsdam (uni-potsdam.de)

iv. Info Sheet em anexo a este edital.

13.2. Consultas adicionais sobre este edital devem ser enviadas por escrito exclusivamente ao e-mail derime@unicamp.br, por meio do qual serão respondidas. A DERI não responderá a dúvidas via atendimento telefônico nem presencial.

13.3. Dúvidas cujas respostas constem neste edital não serão respondidas.

Universität Potsdam

University of Potsdam

FACTSHEET 2026/2027

International Office

FULL LEGAL NAME OF INSTITUTION

Universität Potsdam | University of Potsdam

ERASMUS CODE

D POTSDAM01

INSTITUTIONAL CONTACT

International Office
Am Neuen Palais 10
14469 Potsdam
Deutschland / Germany

Ms. Pia Kettmann
Erasmus+ & SEMP Institutional Coordinator
E-Mail: pia.kettmann@uni-potsdam.de
Phone: +49 331 977 4055

Ms. Larisa Subašić
University Partnerships (non-EU)
E-Mail: larisa.subasic@uni-potsdam.de
Phone: +49 331 977 1433

INCOMING STUDENTS CONTACTS

Ms. Ute Minckert
Incoming Exchange
E-Mail: incoming-mobility@uni-potsdam.de
www.uni-potsdam.de/de/international/incoming/students/exchange/partner
Phone: +49 331 977 4257

OUTGOING STUDENTS CONTACTS

Ms. Pia Kettmann & Ms. Julia Willfurth
Erasmus+ & SEMP
E-Mail: erasmus-outgoing@uni-potsdam.de
Phone: +49 331 977 1503

Ms. Larisa Subašić
University Partnerships (non-EU)
E-Mail: larisa.subasic@uni-potsdam.de
Phone: +49 331 977 1433

NOMINATION DEADLINE

Winter semester/full academic year: April 15

Summer semester: October 15

NOMINATION FORM

Please nominate your students via our form in our nomination portal:
https://potsdam.moveon4.de/locallogin/672cb62a03a0b22bcb0d353f/eng

APPLICATION DEADLINE FOR STUDENTS

Winter semester/full academic year: June 15

Summer semester: December 15

LANGUAGE REQUIREMENTS

German: Generally B1 | Digital Engineering Faculty (HPI): C1 | Law Faculty: B2

Nomination and Application Procedure

- The partner university nominates its students via our nomination form: *https://potsdam.moveon4.de/locallogin/672cb62a03a0b22bcb0d353f/eng*
- Registration and login are required to access the form. For future nominations (e.g. next semester), the same login credentials can be used. A password reset is possible if needed.
- The University of Potsdam sends information about UPrepare to each nominated student.
- The student registers for UPrepare and completes all required tasks.
- The student submits the application within the given deadline.
- The student may apply for a room in a student dormitory via Studierendenwerk West:Brandenburg (Potsdam's Association for Student Affairs).
- The University of Potsdam sends an information email and confirmation of admission directly to the accepted student:
  - by the end of June for the winter semester
  - by the end of January for the summer semester.
- Please note: The confirmation of admission is not sent to the home university.

UPrepare

- UPrepare is our web-based information portal where nominated students are provided with all information to prepare their studies in Potsdam. Registration is obligatory. The portal is divided into "Tasks" and "Content." While "Content" is information to be checked on a voluntary basis, the "Tasks" have to be fulfilled by the students and serve as a guide for all steps to do until their departure. One of the "Tasks" is to fill out and send the application form within the deadline.
  UPrepare portal: *distributed-campus.org/uprepare*

Housing

- Finding accommodation can be difficult, especially close to the start of the semester. Students should therefore arrange housing as early as possible.
- The best option for exchange students are the student dormitories of Studierendenwerk West:Brandenburg. Early registration for a dorm room is strongly recommended.
- Application periods start at the beginning of the previous semester:
  - Winter semester 2026/2027: applications open in early April 2026
  - Summer semester 2027: applications open in early October 2026
- Exact dates will be announced on the Studierendenwerk website: *www.stwwb.de/en/housing/our-halls-of-residence#*
- Information about dormitories, eligibility criteria, and the application process is available in UPrepare and on the Studierendenwerk Westbrandenburg website: *www.stwwb.de*
- Move-in is possible from October 1 (winter semester) or April 1 (summer semester).
- Students attending the German language course before the semester starts may move in from mid-September or mid-March.
- Moving in before these dates is not possible.

	WINTER SEMESTER 2026/27	SUMMER SEMESTER 2027
Deadline for application for a dorm room with the Studierendenwerk West:Brandenburg	Mid-June 2026	Mid-November 2026

General Dates and Deadlines

	WINTER SEMESTER 2026/27	SUMMER SEMESTER 2027
Semester start and end date	01.10.2026 – 31.03.2027	01.04.2027 – 30.09.2027
Arrival day	01.10.2026	01.04.2027
Orientation weeks	First two weeks of October	First two weeks of April
Start of lecture period	12.10.2026	12.04.2027
End of lecture period	05.02.2027	23.07.2027
Exam period	08.02.2027 – 26.02.2027	26.07.2027 – 13.08.2027
Recommended departure	Not before mid-February	Not before end of July

Holidays

October 3	German Unity Day	**December 26**	2nd Christmas Day
October 31	Reformation Day	**January 1**	New Year
December 24	Christmas Eve	**May 1**	Labour Day
December 25	1st Christmas Day		

Semester dates and holidays that change from year to year can be found via:
www.uni-potsdam.de/en/studium/dates-and-deadlines/important-dates-and-deadlines-during-your-studies

Course Offer and Language of Instruction

Information on courses available for exchange students at the UP and language of instruction can be found via: *www.uni-potsdam.de/en/international/incoming/international-students/exchange/international-course-offer*

German Language Courses

- Language courses of all levels as well as subject-specific German courses are offered during the semester. Placement tests and registration take place during the orientation weeks.
- Special courses for foreign students of German Language and Literature are offered by the Department of German Studies. The registration takes place during the orientation weeks.
- A 2-week preparatory course prior to the semester start is offered to exchange students; the number of available places varies from semester to semester. Detailed information about the course and the application can be found in UPrepare.
- An overview of all German courses offered at the University of Potsdam:
  www.uni-potsdam.de/en/international/incoming/learnde

	WINTER SEMESTER	SUMMER SEMESTER
Deadline for application for 2-week preparatory German course	15.07.2026 (extension upon request)	15.01.2027 (extension upon request)
2-week preparatory German course	last 2 weeks of September	last 2 weeks of March

Learning Agreement

- Learning Agreements are signed by the departmental exchange coordinators *www.uni-potsdam.de/en/international/incoming/international-students/exchange/erasmus-coordinators*
- Nominated Erasmus students are encouraged to use the Online Learning Agreement (OLA) and will be informed about the contact data required to fill out the OLA.

Transcript of Records

Please note that the courses and achievements of exchange students are not registered electronically. Accordingly, the International Office cannot automatically generate a transcript of records. Exchange students must provide the documents of their courses and achievements to the International Office, who will then issue a transcript of records. Students will be informed in a timely manner about the required steps for obtaining a transcript of records.

Certificate of Attendance

Since the International Office uses automized systems to electronically provide exchange students with the relevant documents, we kindly ask our partner universities to accept these documents and appreciate your understanding that the International Office cannot issue individual document templates provided by the sending university.

Semester Fee

All international exchange students (also scholarship holders) have to pay a fee of approximately €310 per semester, which includes the semester ticket for free public transport across Germany. Neither tuition fees nor enrolment fees are charged.

Cost of Living

Monthly living expenditures for students at the University of Potsdam vary between approximately €600 and €1100; on average they amount to €940/month. The meals in the university canteens cost between €3 and €5. A public German health insurance costs around €140/month.

Health Insurance

All students who are under 30 years of age are obliged to present proof of a valid health insurance for enrolment at a university in Germany. Students should arrange their health insurance for Germany while still based in their home country (for example, by obtaining the European Health Insurance Card or registering with a German health insurance company).

Visa

Students who are neither citizens of an EU country nor of Island, Norway or Liechtenstein need a student visa for their studies in Germany and must apply for such at the German Embassy or at the German Consulate in their home country at least 6 weeks before arrival. Students coming from Andorra, Australia, Brazil, El Salvador, Honduras, Israel, Japan, Canada, Monaco, New Zealand, San Marino, Switzerland, South Korea, the UK and the USA can enter Germany without a visa, but have to apply for a student residence permit at the local migration office within 90 days upon arrival in the EU. To receive a visa or a residence permit for Germany, students have to prove that they possess sufficient means to finance themselves during their planned stay. Students are expected to demonstrate funds of currently 992 Euro per month.

Buddy Program

International students can sign up for our Buddy Program. Our buddies are experienced students at the University of Potsdam, who assist international students before and during their stay in Potsdam. More information about our Buddy Program: *www.uni-potsdam.de/en/international/service/buddy*

UP free of discrimination

UP – a university for all: Equal opportunities and diversity are fundamental principles of the University of Potsdam. UP is dedicated to providing a fair and inclusive environment where students, teachers, and employees are treated equally and protected from discrimination based on age, ethnic background, disability or impairment, gender, sexual identity, religion or belief, or nationality. Various counseling services are available to support members of the UP community.
www.uni-potsdam.de/en/discrimination-free-university/consulting-and-support/counseling-services-at-the-university-of-potsdam/counseling-offers-for-students

The Campus

The University can be reached easily by bus, S-Bahn (urban railway) or regional train. Apart from the main university libraries, each department or faculty has its own library. There are student residences, cafeterias and canteens at the 3 main university locations:

Campus I, Am Neuen Palais
- Right next to Sanssouci Park
- History, Languages and Literatures, Media Studies, Sports, Philosophy, Religious Studies
- The entire university administration including the International Office and the president‘s office

Campus II, Golm
- Right next to the Science Park Golm and the train station
- Education Sciences, Earth Sciences, Geography, Biology, Biochemistry, Chemistry, Psychology, Music, Linguistics, Mathematics, Physics, Computer Science

Campus III, Griebnitzsee
- S-Bahn and train station Griebnitzsee
- Law, Economics, Social Sciences, Digital Engineering

More information at: *www.uni-potsdam.de/lageplaene*

Contact Us

University of Potsdam
International Office
Am Neuen Palais 10 | Building 8
14469 Potsdam | Germany

Telephone: +49 331 977-1760

E-Mail: international-office@uni-potsdam.de
www.uni-potsdam.de/en/international/incoming/international-students

Published by the University of Potsdam, October 2025.
Editor: International Office
Photos: Kevin Ryl (Deckblatt), Ernst Kaczynski (Innenseite), Matthias Friel (Rückseite)